

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Jales /SP**, Estado de São Paulo, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01** do Concurso Público nº 02/2023, conforme segue:

NO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Inclui-se:

1.3.1. Os servidores da GCMJ desempenharão seu trabalho nas seguintes modalidades de horários, devido às especificidades do serviço e conforme as necessidades da Administração:

I - Escala de Expediente: cumprida de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados, em jornadas de oito horas diárias, com intervalo de uma hora e meia para repouso e alimentação, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais;

II - Escalas Operacionais:

a) cumpridas em jornadas diárias de 08 (oito) horas de trabalho diurno ou noturno, seguidas de 16 (dezesseis) horas imediatamente subsequentes de descanso, com duas folgas na semana;

b) cumprida em revezamento de 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis) horas, jornadas de turno único de 12 (doze) horas diárias de trabalho diurno ou noturno, ininterrupto, seguidas de 36 (trinta e seis) horas imediatamente subsequentes de descanso;

c) cumprida em revezamento de 12 (doze) horas por 24 (vinte e quatro) horas e 12 (doze) horas por 48 (quarenta e oito), jornadas de turno único de 12 (doze) horas diárias de trabalho diurno ou noturno, ininterrupto, seguidas de 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) horas imediatamente subsequentes de descanso.

Na tabela I, Leia-se como segue e não como constou:

Ensino médio						
Cargos	Vagas (**)	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
GCMJ de 3ª Classe (Feminino/Masculino)	40 + CR	02 + CR	R\$ 1.800,00 + gratificação de 20% (RETG) + gratificação de 30% (adicional de periculosidade + Cesta Básica (*)	Vide item 1.3.1 deste Capítulo	Ensino Médio completo, possuir estatura física mínima de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para mulheres e 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para homens e possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e no mínimo habilitada nas categorias A e B.	R\$ 57,00

Legenda: CR = Cadastro reserva

(*) De acordo com os artigos 30 e 31 da Lei Complementar 389/2023, Legislação Municipal 2.908/2005 e Decreto Municipal 5.846/2012.

() Será reservado, no mínimo, 20% das vagas aos candidatos do sexo feminino, conforme Art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 389/2023**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2023 do Município de Jales/SP.

Jales, 1 de dezembro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JALES/SP